

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis.

Moção nº 54/2005

Benedito Ignácio Giudice, Vereador em exercício junto a esta r. Casa Legislativa, usando de suas faculdades regimentais, apresenta **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal de Joanópolis** e a Ilustríssima Senhora **Secretaria Municipal da Educação e Cultura**, para que conceda abono pecuniário de final de ano aos educadores que atuam no ensino pré-escolar do município. É certo que os professores da pré-escola são injustiçados pelo fato de serem alijados do rateio do Fundef; uma forma de se minimizar a injustiça é a concessão do já tradicional abono (cf. anexas Leis Municipais), que, aliás, pode ser pago com a utilização da dotação orçamentária obrigatória da área da educação, no patamar de 25%. O atendimento da reivindicação dos interessados (cf. anexo documento subscrito pela totalidade dos educadores) demonstrará a sensibilidade e senso de justiça de Vossa Excelência e de Vossa Senhoria.

Assim, requer, após discutida, votada e aprovada, seja a presente Moção encaminhada, mediante ofício, ao Senhor Prefeito e a Senhora Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Joanápolis.

Joanópolis, 13 de dezembro de 2005.

Benedito Ignácio Giudice
Vereador